

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 194 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Convoca servidores para a realização de trabalhos específicos junto ao Programa Humaniza STJ, de Gestão Institucional de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 7º da Instrução Normativa STJ/GP n. 6, de 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para desenvolver trabalhos específicos junto à comissão operacional do Programa Humaniza STJ, de Gestão Institucional de Direitos Humanos, os servidores a seguir identificados, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas unidades de lotação:

I – Igualdade de Gênero (Equilibra STJ)

Ânderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, mat. S058429;

Thaís Melo Matheus Nerys, mat. S063945;

Natália Paes Carvalho Arévalo, mat. S071840; e

Barbara Liermann de Avila Senna, mat. S072235.

II – Igualdade Racial

Alisson Santos de Almeida, mat. S066260;

Marcondes de Araujo Silva, mat. S073290;

Ana Cleide Carneiro Araujo, mat. S045327; e

Jéssyca Pacheco Pozzi, mat. S072880.

III – Pacto pela Primeira Infância

Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira, mat. S037332;

Giulianna de Sousa Araujo Felizola, mat. S068173;

Vanessa Máгда Lira Severiano, mat. S072065; e

Fabiana de Luccas dos Santos Paiva.

Art. 2º Será encarregado da organização dos trabalhos de cada subgrupo, o primeiro servidor listado em cada inciso do artigo precedente, que deverá se reportar à coordenação do Programa Humaniza STJ.

Art. 3º Os trabalhos específicos a serem desenvolvidos serão encaminhados a cada subgrupo pela coordenação do Programa Humaniza STJ, conforme surjam as demandas.

Art. 4º A presente convocação se encerra com o mandato dos atuais integrantes da comissão encarregada de operacionalizar o Programa de Gestão Institucional de Direitos Humanos no STJ, fixado

no art. 2º da [Portaria STJ GP n. 117, de 6 de abril de 2021](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 15/06/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2494143** e o código CRC **EFB921E3**.